
RESOLUÇÃO Nº 272/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 07 de novembro de 2014, às 14 horas, no auditório da Secretaria de Saúde Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a Portaria GM/MS n. 650, de 05 de outubro de 2001 que dispõe sobre os planos regionais e municipais da Rede Cegonha, repasse de recursos financeiros, monitoramento e avaliação da implementação da Rede Cegonha.

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES n.162/2011, que aprova a adesão do Estado do Espírito Santo à Rede Cegonha, definindo a Região Norte como Rede Prioritária.

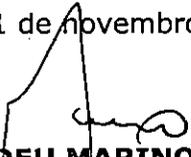
Considerando a Resolução CIR Norte n.106/2014, que remaneja o fluxo de referência de parto de Alto risco do Hospital Rio Doce de Linhares para o Hospital maternidade São José de Colatina.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a Resolução n.º 106/2014 da Comissão Intergestores Regional - CIR NORTE, que aprova o remanejamento da referência de Parto de alto Risco do Hospital Rio Doce de Linhares, para o Hospital Maternidade São José de Colatina, dos municípios de São Mateus, Conceição da Barra, Jaguaré, Pedro Canário e Pinheiros, pertencentes a Região Norte.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 21 de novembro de 2014.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde